

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 51 /2019-GP/CGL

OBJETO: Designar novos membros e prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 308/2018 – GP/CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria nº 480/2018-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa INBRATEVE – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA, CNPJ sob o nº 22.312.662/0001-30;

CONSIDERANDO a exoneração do membro da Comissão Especial, Rosany Simões Chaves.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00030917.2018-CGL.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 480/2018 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados da Comissão Especial.

II – **DESIGNAR**, a servidora Vanessa Rosas Kramer, como Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 308/2018 – GP/CGL, em substituição do servidor Raimundo Edson Torres Lima.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de fevereiro de 2019.


WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente da CGL